Docusign Envelope ID: A8FFF67B-776D-46DC-8DEA-F5BA9D9671CC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
GTB FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 51.146.313/0001-93
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, a **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016, na qualidade de Administradora do **GTB FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, vem expor o que se segue:

CONSIDERANDO QUE:

I. O regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175").

II. A Administradora deseja:

(i) adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM Nº 175;

(ii) segregar as taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175; e

(iii) reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento;

RESOLVE:

(i) Adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175;

Docusign Envelope ID: A8FFF67B-776D-46DC-8DEA-F5BA9D9671CC

(ii) Segregar as taxas de administração, gestão e custódia previstas no regulamento do Fundo, em adaptação à Resolução CVM nº 175;

(iii) Reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento; e

(iv) Consignar as informações contidas na forma do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I, válido a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente Instrumento em uma via, de forma eletrônica, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 26 de junho de 2025.

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora

Docusign Envelope ID: A8FFF67B-776D-46DC-8DEA-F5BA9D9671CC

ANEXO I

REGULAMENTO DO GTB FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 51.146.313/0001-93